



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/03/2026

Jornal AMP

Página 440

Edição 3487

Karrie

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7017/2026

DATA 11/03/2026

Súmula. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
3.044/25, de 03 de fevereiro de 2026	6925/26, de 03 de fevereiro de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	6932/26, de 03 de fevereiro de 2026
3.012/25, de 19 de novembro de 2025	6934/26, de 04 de fevereiro de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	6967/26, de 12 de fevereiro de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	6992/26, de 23 de fevereiro de 2026
3.061/26, de 24 de fevereiro de 2026	6995/26, de 24 de fevereiro de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	7001/26, de 25 de fevereiro de 2026

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2026.03.11 10:38:49 -03'00'